



LEI Nº 1.818 DE 28 DE JUNHO DE 2019.


Dispõe sobre denominação de Rua Manoel Alves de Marins, na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Manoel Alves de Marins, está rua inicia na Rua 05 (cinco) e termina em Rua sem saída, na localidade do Jardim - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 058/2019.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.